

EDITAL Nº001/2021/ICET/UFLA

10 de março de 2021

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	10/3/2021
1ª fase de inscrições	10 a 17/3/2021
2ª fase de inscrições (se necessário)	18 a 23/3/2021
Eleição	25/3/2021
Resultado	25/3/2021
Prazo para recurso	26 e 27/3/2021
Resultado Final	28/3/2021

O Diretor pro tempore do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, em atendimento ao inciso I do Art. 62 do Estatuto da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Matemática (Licenciatura Plena)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Matemática será em 03 de maio de 2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Matemática (licenciatura Plena)** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento Educação em Ciências Físicas e Matemática (DFM-ICET)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icet@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **10 a 17 de março de 2021** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **18 a 23 de março de 2021** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).

4.2. Devido à situação da pandemia do COVID-19, a eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **25 de março de 2021**, de 13h às 15h.

4.3. No dia anterior a votação, aqueles que são aptos a votar conforme descrito no item 4.4, receberão por e-mail o link para acessar a sala de reuniões do Google Meet, onde serão informados os procedimentos para votação.

4.4. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2020, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);

b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);

c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.5. A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.6. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade Acadêmica.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **26 e 27 de março de 2021**, para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico icet@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final serão disponibilizados no dia **28 de março de 2021**.

4.12. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor pro tempore do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 9 de março de 2021.



JOÃO DOMINGOS SCALON
Diretor pro tempore do Instituto de
Ciências Exatas e tecnológicas – ICET-UFLA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA (LICENCIATURA PLENA)

Nome:

CPF:

Telefone: ()

Lotação na UFLA:

SIAPE:

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 001/2021/ICET/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, de março de 2021.

Assinatura

Candidatura: () DEFERIDO () INDEFERIDO

PRECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA:

Data: ____/____/2021

Sílvia Maria Medeiros Caporale
Presidente da Comissão Escrutinadora
Portaria ICET nº 004/2021

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICET nº 004, de 9 de março de 2021:

Nome	Cargo	Lotação
Silvia Maria Medeiros Caporale	Coordenadora	DFM-ICET
Mario Henrique Andrade Claudio	Docente	DFM/ICET
Josiane Cristina Pinto de Oliveira	TAE	SI/ICET
Luiz Winicius da Silva Fidelis	Discente	Matemática

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2020, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação Matemática, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docente principal	Departamento
Alexandre Filordi de Carvalho	DED/FAELCH
Amanda Castro Oliveira	DFM/ICET
Ana Claudia Pereira	DMM/ICET
Antonio Marcelo Martins Maciel	DFM/ICET
Daiane Alice Henrique Ament	DMM/ICET
Fabio Marineli	DFM/ICET
Fernando Lourenço	DMM/ICET
Helvécio Geovani Fagnoli Filho	DMM/ICET
Jailton Viana da Conceição	DMM/ICET
Jose Antonio Araujo Andrade	DFM/ICET
Josiane Marques da Costa	DED/FAELCH
Marcio Magalhães da Silva	DED/FAELCH
Maria do Carmo Pacheco de Toledo Costa	DMM/ICET
Mario Henrique Andrade Claudio	DFM/ICET
Marlon Pimenta Fonseca	DMM/ICET
Nelson Antonio Silva	DMM/ICET
Osnel Broche Cristo	DMM/ICET
Ricardo Edem Ferreira	DMM/ICET
Rita de Cássia Dornelas Sodr�	DMM/ICET

Rosana Maria Mendes	DFM/ICET
Silvia Maria Medeiros Caporale	DFM/ICET
Vanderlei Barbosa	DED/FAELCH

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Silvia Maria Medeiros Caporale	DFM/ICET
Rosana Maria Mendes	DFM/ICET
Marcio Magalhães da Silva	DED/FAELCH
Rita de Cássia Dornelas Sodré	DMM/ICET
Fernando Lourenço	DMM/ICET
Ana Clara Dias Bernardino	Representante TAE
Luis Augusto Tanus Azarias	Matemática

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Amanda Castro Oliveira	DFM/ICET
Antônio Marcelo Martins Maciel	DFM/ICET
Fernando Lourenço	DMM/ICET
Gustavo Cipolat Colvero	DMM/ICET
Maria do Carmo Pacheco de Toledo Costa	DMM/ICET
Mario Henrique Andrade Claudio	DFM/ICET
Nelson Antonio Silva	DMM/ICET
Rita de Cássia Dornelas Sodré	DMM/ICET
Rosana Maria Mendes	DFM/ICET
Silvia Maria Medeiros Caporale	DFM/ICET